



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.831 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000.00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1284 de 23 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM: , Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Os recursos indicados no *caput* deste artigo são decorrentes do excesso de arrecadação conforme projeção elaborada com base na Lei nº4.320/64, pelo Tribunal de Contas do Estado, em anexo.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 06 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

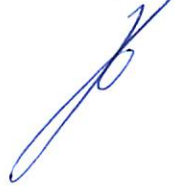
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador




EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1801.041221015.2434	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3390.3900	00	150.000,00
T O T A L				150.000,00



UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15.087.493,10	11.860.798,77	18.053.949,75	192.157.518,38	237.159.760,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	531.232,39	604.049,19	1.042.588,01	2.130.340,22	4.308.209,81



ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	00	150.000,00	150.000,00
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	00	150.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	00	150.000,00	
TOTAL			150.000,00

